



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.214/2016.

BARBALHA/CE, 04 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Aristides Rodrigues de Oliveira**, o Posto de Saúde que está sendo construído pela municipalidade na comunidade do Sítio Lagoa, em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada em: 18/04/2016  
Diário Oficial do Poder Legislativo